



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
Telefone: - site: www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 300/PROGESP/UFFRS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFRS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFRS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Capacitação | | Vigência | Processo |
|-------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------|------------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| JOÃO FELIPE HUDYMA DE CAMARGO | 2279331 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | II (dois) | III (três) | 05/02/2019 | 23205.103978/2018-69 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFRS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **MARCELO RECKTENVALD, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/03/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFFRS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffrs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035523** e o código CRC **93C3B882**.

Referência: Processo nº 23205.103978/2018-69

SEI nº 0035523